



# *Prefeitura Municipal de São Vicente*

*Cidade Monumento da História Pátria  
Cellula Mater da Nacionalidade  
Secretaria da Saúde de São Vicente*

São Vicente, 30 de junho de 2025.

À COPAC  
À Pregoeira  
Sra. Renata

**ASSUNTO: Análise do recurso da empresa HM referente a medicação Canabidiol+  
Canabigerol+ THC – Pregão nº34/25**

No âmbito da análise do Pregão Eletrônico nº 34/25, referente à aquisição de “Canabidiol 2.000mg + Canabigerol 1.000mg + Tetrahydrocannabinol 0,3%, frasco de 30ml”, observou-se que o produto apresentado pela empresa **Vip Farma**, da marca **Korasana**, é classificado como **suplemento alimentar**, conforme indicado na rotulagem do produto, que apresenta **Tabela Nutricional**, característica típica de produtos destinados à **suplementação alimentar**, e não ao uso **terapêutico ou medicamentoso** conforme recurso apresentado pela empresa HealthMeds.

Destaca-se que o edital não apresentou exigência expressa que impedisse a participação de **produtos classificados como suplemento alimentar**, o que permitiu a oferta de um item que, embora contenha os princípios ativos descritos, **não atende ao fim pretendido pela Administração Pública**, que é a **utilização para fins terapêuticos**, dada a natureza dos componentes e a demanda de políticas públicas de saúde.

Considerando a **ampla variação de formulações e classificações existentes no mercado para produtos à base de canabidiol**, e visando garantir maior precisão, segurança e alinhamento com as finalidades médicas da aquisição, esta Diretoria opta por **revogar o item em questão**, com os seguintes fundamentos:

1. **A ausência de vedação expressa à apresentação de suplementos alimentares no edital**, o que possibilitou a oferta de produto incompatível com o uso pretendido;
2. **A necessidade de aprimoramento do descritivo técnico**, a fim de garantir que futuros certames sejam direcionados exclusivamente a produtos de **uso medicinal**, com as devidas autorizações da ANVISA para essa finalidade.

*DAFA – Diretoria de Assistência Farmacêutica e Almoarifado  
Avenida Prefeito José Monteiro, 111 – Jardim Independência – São Vicente, SP  
Telefone: (13) 3561-1545*

Ressalte-se, ainda, que **não há paciente atualmente em uso do referido medicamento**, de modo que o cancelamento do item **não implicará em prejuízo à continuidade de tratamentos ou ao atendimento da população.**

Diante do exposto, esta Diretoria **delibera pela revogação do item do Pregão Eletrônico nº 34/25**, com vistas ao aperfeiçoamento dos critérios técnicos nos próximos processos licitatórios, especialmente no tocante à **natureza medicamentosa do produto canabidiol.**



**Jaqueline Gomes Scattone**  
Farmacêutica – CRF /SP 17.126